



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 735/2013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT,
FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotações Criadas:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças

04.001.04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	12.000,00	12.000,00
SOMA	12.000,00	12.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

05.001.12.361.0016.2.006 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	65.000,00	65.000,00
SOMA	65.000,00	65.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta das seguintes reduções.

Dotações Reduzidas:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças

04.001.04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	12.000,00	12.000,00
SOMA	12.000,00	12.000,00

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 3351-1200 / 3351-1500.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

05.001.12.361.0016.2.006 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	T O T A L
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	65.000,00	65.000,00
SOMA	65.000,00	65.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de Maio de 2013.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL